



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 04 de agosto de 2020.

ATA Nº 168/2020 DELIBERAÇÃO REMOTA

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL (ASCAR)

1. Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

2. Letícia Lima (Conselheira Suplente)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região

3. Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4. Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL (SAIS)

5. Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)

SECRETARIA DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

6. Maria Regina Oliveira Padilha (Conselheira Titular)

LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOA

7. Joelso Batista dos Santos (Conselheiro Titular)

SECRETARIA EXECUTIVA

Wladinéia Gomes Freitas – Secretária Executiva

Giovana da Silva Teixeira – Apoio Administrativo



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA Nº 168/2020 DELIBERAÇÃO REMOTA

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às oito horas e dez minutos, em atendimento a solicitação da Gestora da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, a Secretária Executiva divulgou no grupo do WhatsApp do Conselho Municipal de Assistência Social e manifestou a urgência da deliberação do colegiado sobre a pauta de Contratação Emergencial de dois (2) profissionais técnicos, um assistente social e um psicólogo, conforme o Ofício de nº 026/2020 enviado pela Gestão da SAIS ao CMAS, via 1Doc sob o número de memorando nº 8.968/2020, que trata da referida contratação para anexar ao Projeto de Lei que será encaminhado ao Poder Legislativo. Esta matéria estava na ordem de pauta para reunião ordinária do CMAS, mas devido a necessidade de manifestação do Conselho e, em virtude de prazos, foi colocada no grupo de WhatsApp e enviado, também, o Ofício para conhecimento. Foram feitos alguns questionamentos pelos Conselheiros como: – se a contratação emergencial seguiria a ordem de chamamento do concurso público, – o período de contratação, – o local em que os profissionais irão exercer suas atividades. A conselheira vice-presidente Vânia encaminhou os questionamentos para a Gestão da SAIS e em resposta, a Secretária, Maria Elisete Machado Germano, informou que a ordem seguiria a classificação no concurso público, conforme já realizado nas contratações anteriores. Que o período de contratação será enquanto durar a pandemia e que o local de trabalho será desenvolvido pelos técnicos junto a Proteção Social Básica e que os trâmites deste processo estão sendo acompanhados pelo Jurídico da SAIS. Com todos os esclarecimentos realizados e a concordância dos Conselheiros a pauta foi deliberada com o quórum exigido por Dalva Catarina Pugen – ASCAR, Maria Regina Padilha – Secretária da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, Vânia Pereira dos Santos – SAIS, Maria Matilde Pasche Flores – Secretária da Saúde, Letícia Lima – APAE e Joelso Batista dos Santos – LIONS CLUBE. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata redigida e assinada pela conselheira Presidente.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE